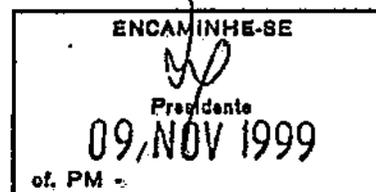




11.051

INDICAÇÃO N.º

Instalação de placas toponímicas nas principais vias do Jardim Tamoio e Bairro Cidade Nova.



OF.PR. 1 1 9 9 9 3

CONSIDERANDO que as placas toponímicas são um importante marco de referência;

CONSIDERANDO que essas facilitam a localização de munícipes e também de carteiros e outros tipos de trabalhadores que necessitam dessa referência para facilitar seus trabalhos;

CONSIDERANDO que nas vias do Jardim Tamoio e Bairro Cidade Nova não existem esse tipo de sinalização,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços de instalação de placas toponímicas nos bairros em questão.

Sala das Sessões, 09/11/99

FELISBERTO NÉGRINETO